CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Luiz Tacca Junior Secretário da Fazenda

Fernando Carvalho Braga Secretário de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de

TABELA 1		V	\L0I	res em reais
ORGÃO/UC)./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001	SECRETARIA DE ECONOMIA			
	E PLANEJAMENTO			
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL			
	DE EMPRESAS	1		400.000,00
	TOTAL	1		400.000,00
FUNCIONA	L-PROGRAMÁTICA			
04.127.000	1.1855 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA			400.000,00
		1	5	400.000,00
	TOTAL			400.000,00
29090	EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO			
	METROPOLITANO S.AEMPLASA			
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
	ANTERIORES	1		400.000,00
	TOTAL	1		400.000,00
FUNCIONA	L-PROGRAMÁTICA			
04.127.290	7.5473 PLANEJAMENTO P/O DESENV.			
	REG.METROPOLIT			400.000,00
		1	4	400.000,00
	TOTAL			400.000,00
37000	SEC. TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
37001	SEC.EST.DOS TRANSPORTES			
	METROPOLITANOS			
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		12.908.000,00
	TOTAL	1		12.908.000,00
FUNCIONA	L-PROGRAMÁTICA			
08.453.370	4.4624 RESSARCIMENTO GRATUID.			
	USUÁRIOS LINHAS			10.270.000,00
		1	3	10.270.000,00
12 453 370	4.5565 RESSARCIMENTO SUBSÍDIO			

			iário	,	7 1	iciai	1 00
	USUÁRIOS	FSTUDA				2.638.0	00 00
	OJOANIOJ	LJIUDA		1	2		
		TOTAL		- 1)	2.638.0	
		TOTAL				12.908.0	00,00
39000	SEC. ENERGIA, RE						
	HÍDRICOS E SANE						
39001	SEC. ENERGIA, RE						
	HÍDRICOS E SANE	AMENTO					
4 5 90 65	CONST.OU AUMEI	NTO DE CAPITAL					
	DE EMPRESAS			1		692.0	00.00
		TOTAL		1		692.0	
FIINCIONA	L-PROGRAMÁTICA			•		052.0	00,00
		ÃO DE AÇÕES DA CF	οnc			692.0	nn nn
04.122.000	11.1001 30B3CNIÇA	HO DE AÇOES DA CI	03	1	Е		
		TOTAL		1	J	692.0	
		TOTAL				692.0	00,00
		REDUÇÃO		W	NI OF	RES EM F	FAIS
ORGÃO/H		IONAL/PROGRAMÁT	ΓΙCΔ		GD		ALOR
37000	SEC. TRANSPORTE		ıcı		GD.	•	, LOI
37000	METROPOLITANOS						
//TADF * 4 *			ANCROS	TEC			
((TABEA1A		SEC.EST.DOS TF	KANSPUR	115			
	METROPOLITANOS						
4 5 90 65	CONST.OU AUMEI	NTO DE CAPITAL					
	DE EMPRESAS			1		14.000.0	_
		TOTAL		1		14.000.0	00,00
FUNCIONA	L-PROGRAMÁTICA						
26.453.000	1.1695 SUBSCRICA	ÃO DE AÇÕES DO M	ETRÔ			14.000.0	00,00
	3	•		1	5	14.000.0	
		TOTAL		•	-	14.000.0	
							- 0,00
TABELA 2	CLIDI	LEMENTAÇÃO		1//	II O	DEC FAAF	EVIC
	JUPL	L <u>ementação</u> Dtação contingen				RES EM F	
UKGA()/()l	JUTAS MENSAIS/DC	JIACAU CUNTINGEN	ILIADA	rK	υD	V	ALOR
	SEC. ECONOMIA E						
	SEC. ECONOMIA E T O T A L			1	5		
	SEC. ECONOMIA E					400.0 400.0	
29000 29090	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO						
29000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO	E Planejamento Ta de Planejamen					
29000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO	E Planejamento Ta de Planejamen			5	400.0	00,00
29000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L	E Planejamento Ta de Planejamen		1	5	400.0	00,00
29000 29090	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA	ТО	1	5	400.0	00,00
29000 29090	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE	E Planejamento Ta de Planejamen	ТО	1	5	400.0 400.0 400.0	00,00 00,00 00,00
29000 29090	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA	ТО	1	5	400.0 400.0 400.0 12.908.0	00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO	e Planejamento Ta de Planejamen S.AEmplasa Es metropolitano	ТО	1	5	400.0 400.0 400.0	00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L	e Planejamento Ta de Planejamen S.AEmplasa Es metropolitano	ТО	1	5	400.0 400.0 400.0 12.908.0	00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS	ТО	1	5	400.0 400.0 400.0 12.908.0	00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULISI METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS	ТО	1	5	400.0 400.0 400.0 12.908.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE.	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS	ТО	1 1	5 4 3	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULISI METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO	TO S	1 1 1	5 4 3	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000 39000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE, T O T A L DEZEMBRO	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUCÃO	TO S	1 1 1	5 4 3	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS
29000 29090 37000 39000 ŎRGÃO/QU	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE T O T A L DEZEMBRO	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TAÇÃO CONTINGEN	TO S	1 1 1	5 4 3	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00
29000 29090 37000 39000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO J J J J J J J J J J J J J J J J J J	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUCÃO	TO S	1 1 1 V/FR	5 4 3 5 GD	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ŎRGÃO/QU	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUÇÃO OTAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO	TO S	1 1 1	5 4 3 5 GD	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 V	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ÓRGÃO/QL	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO J J J J J J J J J J J J J J J J J J	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUÇÃO OTAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO	TO S	1 1 1 V/FR	5 4 3 5 GD	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ŎRGÃO/QU	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULISI METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENANSPORTE T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE.	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TREDUÇÃO TAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO NGENCIADA	S S	1 1 1 V/FR 1	5 4 3 5 <u>ALOF</u> GD	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F V 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ORGÃO/QU 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULISI METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENANSPORTE T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE.	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUÇÃO OTAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO	S S	1 1 1 V/FR 1	5 4 3 5 <u>ALOF</u> GD	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F V 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ŎRGÃO/QU	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULISI METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENANSPORTE T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE.	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TREDUÇÃO TAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO NGENCIADA	S S	1 1 1 V/-	5 4 3 5 ALOP	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 RES EM F V	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ORGÃO/QU 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULISI METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENANSPORTE T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. JECHTORIO E SANE. T O T A L DEZEMBRO JECHTORIO E SANE.	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TREDUÇÃO TAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO NGENCIADA	ICIADA S RIA	1 1 1 V/F FR 1 V/F OS D	5 4 3 5 GD 5	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS 00,00 00,00
29000 29090 37000 39000 ÓRGÃO/QU 37000	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO FI IOTAS MENSAISJOC SEC. TRANSPORTE T O T A L DOTAÇÃO CONTIN	E PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TREDUÇÃO TAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO NGENCIADA	ICIADA S RECURS	1 1 1 V/FR 1 1 V/FOS DURO	5 4 3 5 ALOP	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ÖRGÄO/QL 37000 TABELA 3	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO MAROSAISON SEC. TRANSPORTE T O T A L DOTAÇÃO CONTIN	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TAÇÃO T	ICIADA S RECURS TESCO	1 1 1 V/FR 1 1 V/FOS DURO	5 4 3 5 ALOP	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR
29000 29090 37000 39000 ORGÃO/QL 37000 TABELA 3 ESPECIFIC/ LEI ARTI	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO FA IOTAS MENSAIS/DC SEC. TRANSPORTE T O T A L DOTAÇÃO CONTIN	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUÇÃO DITAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO VIGENCIADA MORÇAMENTÁ VALOR TOTAL	ICIADA S RECURS TESC VINCU	1 1 1 VA FR 1 VA OS D URO LADO	5 4 3 5 ALOF	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR 00,00 00,00 REAIS PRIOS
29000 29090 37000 39000 ORGĀO/QU 37000 TABELA 3 ESPECIFICA LEI ART 12298 7°	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO MACIONE MARGE. AÇÃO PAR INC ITEM 1° 3	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO NGENCIADA MORÇAMENTÁ VALOR TOTAL 14.000.000,00	ICIADA S S RECURS TESC VINCU	1 1 1 1 V/F FR 1 1 V/F OS DURO LADO	5 4 3 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR 00,00 00,00 REAIS RSOS PRIOS
29000 29090 37000 39000 ORGÃO/QL 37000 TABELA 3 ESPECIFIC/ LEI ARTI	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO MACIONE MARGE. AÇÃO PAR INC ITEM 1° 3	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO REDUÇÃO DITAÇÃO CONTINGEN ES METROPOLITANO VIGENCIADA MORÇAMENTÁ VALOR TOTAL	ICIADA S S RECURS TESC VINCU	1 1 1 1 V/F FR 1 1 V/F OS DURO LADO	5 4 3 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR 00,00 00,00 REAIS PRIOS
29000 29090 37000 39000 TABELA 3 ESPECIFICA LEI ART 12298 7° TOTAL GEF	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO MARGE MARGE AÇÃO PAR INC ITEM 1° 3 TAL	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TA DE PLANEJAMEN CURSOS AMENTO TA DE PLANEJAMEN CURSOS AMENTO TA DE PLANEJAMEN TA DE	ICIADA S S RECURS TESC VINCU	1 1 1 1 V/F FR 1 1 V/F OS DURO LADO	5 4 3 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR 00,00 00,00 REAIS RSOS PRIOS
29000 29090 37000 37000 TABELA 3 ESPECIFICALEI ART 12298 7° TOTAL GEF	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO MARGE. AÇÃO PAR INC ITEM 1° 3 IAL ETO N° 5	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TACA TACA CURSOS AMENTO TACA TA	RIA RECURS TESC VINCU 14.000.	1 1 1 VA FR 1 1 VA OS C C C C C C C C C C C C C C C C C C	5 4 3 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR 00,00 00,00 REAIS RSOS PRIOS
29000 29090 37000 37000 TABELA 3 ESPECIFICALEI ART 12298 7° TOTAL GEF	SEC. ECONOMIA E T O T A L DEZEMBRO EMPRESA PAULIST METROPOLITANO T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. ENERGIA, RE HÍDRICOS E SANE. T O T A L DEZEMBRO SEC. TRANSPORTE T O T A L DEZEMBRO MARGE. AÇÃO PAR INC ITEM 1° 3 IAL ETO N° 5	TA DE PLANEJAMENTO TA DE PLANEJAMEN S.AEMPLASA ES METROPOLITANO CURSOS AMENTO TA DE PLANEJAMEN CURSOS AMENTO TA DE PLANEJAMEN CURSOS AMENTO TA DE PLANEJAMEN TA DE	RIA RECURS TESC VINCU 14.000.	1 1 1 VA FR 1 1 VA OS C C C C C C C C C C C C C C C C C C	5 4 3 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	400.0 400.0 400.0 12.908.0 12.908.0 692.0 692.0 692.0 14.000.0 14.000.0	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 REAIS ALOR 00,00 00,00 REAIS RSOS PRIOS

Dispõe sobre abertura de crédito suple mentar ao Orcamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem -DER. visando ao atendimento de Despesas

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

Correntes

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Luiz Tacca Junior

Secretário da Fazenda

Fernando Carvalho Braga

Secretário de Economia e Planejamento

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de

2000.				
TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	V	ALOR	ES EM REAIS
ORGÃO/U	D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTI	CA FR	GD	VALOR
16000	SEC. TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS			
	DE RODAGEM - DER			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	2		15.000.000,00
	TOTAL	2		15.000.000,00
FUNCIONA	IL-PROGRAMÁTICA			
26.782.160	09.4907 CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO			
	SEGURANÇA EM R			15.000.000,00
	•	2	3	15.000.000,00
	TOTAL			15 000 000 00

	REDUÇAO	V.P	ILOKE2	FM KFAIS
ORGÃO/U	D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
16000	SEC. TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS			
	DE RODAGEM - DER			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	<u>15.</u>	.000.000,00
	TOTAL	2	15.	.000.000,00
FUNCION	IL-PROGRAMÁTICA			
26.782.160	06.1933 RECUPERAÇÃO ROD. ESTADUAIS			
	BID - II		15.	.000.000,00
		2	4 15.	.000.000,00
	TOTAL		4.5	000 000 00

	וו - עום			13.000.000,00			
		2	4	15.000.000,00			
	TOTAL			15.000.000,00			
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REA					
ÓRGÃO/QI	UOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR			
16000	SEC. TRANSPORTES						
16055	DEPTO. DE ESTRADAS						
	DE RODAGEM - DER						
	TOTAL	2	3	15.000.000,00			
	DEZEMBRO			15.000.000,00			
	REDUÇÃO	VA	LOF	RES EM REAIS			
ÓRGÃO/QI	UOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR			
16000	SEC. TRANSPORTES						

DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER 2 4 15.000.000,00 TOTAL DF7FMBR0 15.000.000.00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS RECURSOS DO TESOURO E PRÓPRIOS **ESPECIFICAÇÃO** VALOR TOTAL VINCULADOS LEI ART PAR INC ITEM 12298 7° 1° 15.000.000,00 15.000.000,00 0,00 TOTAL GERAL 15.000.000.00 15.000.000.00 0,00

DECRETO Nº 51.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

> Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Barão de Antonina. da área que especifica

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Barão de Antonina, de uma área com 13.16ha (treze hectares e dezesseis ares), localizada naquele município, conforme identificada nos autos do Processo PGE-256/2001 (GDOC-16151-718628/01) e apenso.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao desenvolvimento de projeto social voltado às famílias de baixa renda.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2006.

DECRETO N° 51.431,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

Fixa a distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo fica distribuído na conformidade do Quadro de Organização (QO) constante do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 28 do Decreto nº 50.824, de 25 de maio de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2006 CLÁUDIO LEMBO

Marcelo Martins de Oliveira

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2006.

ANFXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 51.431, de 27 de dezembro de 2006 OLIADRO DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR (OO)

							QUADIO	L ONGAINIZ	LAÇAU DA I (OLICIA WILLI	AII (QU)								
Quadros e Qualificações				OFICIA	IS									PRAÇAS					TOTAL
-		Q	OPM ou QOP	F			OUTROS				QOS	SOMA	E	SPECIĀIS	QPPN	∕l ou QPPF		SOMA	
Grupo de Órgãos	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	Ten	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	Ten			Asp Of	Al Of	Subten/Sgt	Cb	Sd		
Órgãos de Direção e de Apoio																			
e Assessoria Policial-Militar	18	38	72	176	340	0	1	5	39	163	286	1138	0	820	1605	933	2322	5680	6818
Órgãos de Execução e																			
Especiais de Execução	36	151	230	705	2455	0	0	0	31	294	151	4053	220	0	11602	11313	58704	81839	85892
Casa Militar do Gabinete																			
do Governador	1	1	5	17	22	0	0	0	1	1	4	52	0	0	88	66	153	307	359
Total Geral	55	190	307	898	2817	0	1	5	71	458	441	5243	220	820	13295	12312	61179	87826	93069

Obs.: O Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) está integrado por: 1 Cel; 7 Ten Cel; 31 Maj; 71 Cap e 331 1º Ten.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR. DE 27-12-2006

No correio eletrônico SJEL, de 26-12-06, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aguela Pasta, representando o Estado, e o Centro Cultural e Educacional Santa Teresinha (São Paulo), no valor de R\$ 39.120,00, tendo como objeto a implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social no Bairro Piraporinha/Jardim Bandeirante, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular

GG.CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.

No correio eletrônico SERHS, de 27-12-06, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, discriminados seus objetos e valores, observados a determinação expressa no CE/Ofício-Circular GG. CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

	ANEXO	
MUNICÍPIO	OBJETO VALOR (R\$)	
Guapiaçu	Aquisição e instalação de um reservatório metálico cilíndrico apoiado de 300m³, com base de concreto	
	armado e interligações hidráulicas, localizado na esquina das Ruas José Heráclito Pereira e Atílio Fioravante.	80.000,00
lbitinga	Aquisição e instalação de um reservatório metálico apoiado de 300m³, com base de concreto armado	
	e interligações hidráulicas, localizado na Rua Sétimo Montanari, esquina com a Rua Cecília Casemiro	
	de Amrim, para atender o Jardim Felicidade e Jardim Nova Ibitinga.	50.000,00
Garça	Construção de emissário de esgoto com 1.457m e melhorias em seis estações elevatórias de esgoto do	
	município, com instalações de bombas, quadros de comando elétrico e acessórios.	300.000,00
Guaraci	Aquisição e instalação de reservatório cilíndrico apoiado de 250m³, com base de concreto armado,	
	interligações hidráulicas e execução de adutora de água de 150mm de diâmetro de tubo PVC rígido	
	DEFOFO, com extensão de 30m para interligação do reservatório à rede de distribuição localizados na	
	Rua José Piloto nº 1060.	80.000,00
Casa Branca	Prolongamento de rede de distribuição de água e de rede coletora de esgotos nas Rua Oito do Jardim	
	Bela Vista, Rua Jorge de Andrade no Jardim Macaúba, Rua Nestor de Freitas do Bairro São João e esgotos	
	na Rua dos Antonialli do Bairro Nazaré.	60.000,00
Porto Ferreira	Atender aos bairros já existentes e futuros entre o Rio Mogi Guaçú e o Córrego Santa Rosa e reforma para	
	melhorar as condições operacionais da ETA "Oswaldo da Cruz Leme".	445.000.00

No correio eletrônico SAA, de 27-12-2006, sobre convênios. Retificação. Alteração de objetos: "Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, retifico o despacho publicado em 28-6-2006, no seu Anexo, na parte em que aprovei a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Itaoca e Paulistânia, para alterar os respectivos objetos para "aquisição de trator e implementos agrícolas"."

No processo SCTDE-130-2006, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1908-2006, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, objetivando a execução do Projeto Avaliação do Crescimento do Robalo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo SC-1.736-06, sobre convênio. Restauração da Igreja da Boa Morte: "Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente da propositura do Secretário da Cultura, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta, e a Mitra Arquidiocesana de São Paulo, objetivando a transferência de recursos financeiros visando à excecucão de servicos complementares parciais de restauração da Igreja de Nossa Senhora de Boa Morte, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo DGP-9.629-06-SSP, em que é interessada a Delegacia Geral de Polícia, sobre abertura de concurso público para o provimento de 1.967 cargos vagos: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, e tendo presente o pronun-

ciamento favorável da Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, da Casa Civil, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o posterior provimento de 1.967 cargos, sendo 99 de Delegado de Polícia, 660 de Escrivão de Polícia e 1.208 de Investigador de Polícia, todos de 5ª Classe, em vagas relacionadas às fls.3 a 43 dos autos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo IMESC-81-06-SJDC + aps. Of. GSJDC-1.062-06 (PB-21.314-06), sobre autorização para abertura de concurso público para o provimento de 37 cargos: "Diante dos elementos de instrução dos autos, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, bem como do pronunciamento favorável da Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, da Casa Civil, autorizo o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o posterior provimento de 37 cargos, sendo 1 de Agente Administrativo, 2 de Assistente Social, 2 de Auxiliar de Laboratório, 8 de Auxiliar de Serviços, 1 de Bibliotecário, 2 de Biologista, 5 de Médico, 1 de Motorista, 8 de Oficial Administrativo, 2 de Oficial de Serviços e Manutenção, 1 de Psicólogo, 1 de Sociólogo, 1 de Técnico de Apoio de Recursos Humanos e 2 de Telefonista, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo GG-1.361-06, em que é interessada a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, sobre indenização de despesas sem cobertura contratual: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 1.456-2006, da AJG, bem como a manifestação do Secretário-Chefe da Casa Civil, autorizo, em caráter excepcional, sem prejuízo de subsegüente atendimento das